



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 569/GAPRE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

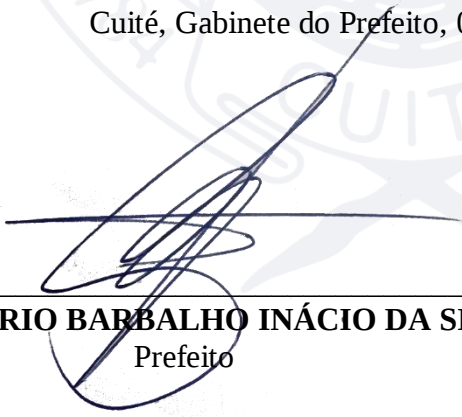
CONSIDERANDO o protocolo nº 000410/000214/2025, de 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor municipal **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR** ocupante da função de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de outubro de 2025 e término no dia 29 de setembro de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

